



MARINHA DO BRASIL

NAVIO-PATRULHA BABITONGA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito ao Sr. autorização para iniciar o processo de Dispensa Eletrônica cujo objeto é a realização de serviço de instalação de dois Splits com fornecimento de material para o Navio-Patrolha Babitonga, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do recebimento do material a cargo deste setor requisitante.

Rio Grande, RS, na data da assinatura.

JOÃO VICTOR ARAÚJO MONTEIRO
Segundo-Tenente
Ajudante da Divisão de Convés

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio Grande, RS, na data da assinatura.

ERICK DOS ANJOS ARCOVERDE
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas